



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2328/2017**

**Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Outubro de 2017.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP Nº 2795/2017

Acrescenta a alínea "" ao inciso II, do artigo 3º e, um item à Tabela do Anexo I, da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 20786/2017, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de uma linha pré-paga de celular à Coordenadoria de Comunicação Social, para fins de utilização da ferramenta Whatsapp, facilitadora da comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "" ao inciso II do artigo 3º, da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

II - (...)

a) Chefe do Núcleo de Comunicação Organizacional".

Art. 2º Fica acrescentado um item à Tabela "Valor Máximo da Indenização" do Anexo I, da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que vigorará com a seguinte redação:

(...) Chefe do Núcleo de Comunicação Organizacional	30
--	----

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2819/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21498/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral deste Tribunal, RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 10 e 11/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Tratar de assuntos deste Tribunal junto ao CSJT, referentes à construção da sede própria da Vara do Trabalho de Pires do Rio e autorização para provimentos de cargos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

### **Portaria GP/SGPE**

#### **Portaria**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2789/2017  
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Designa defensor dativo para defesa de indiciado em Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 27320/2015,

CONSIDERANDO a revelia do indiciado nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, código funcional s203189, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para, no prazo legal, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, código funcional s202881, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, também do quadro de pessoal deste Tribunal, nos autos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Para apresentar a defesa escrita, assegura-se ao defensor dativo designado no art. 1º amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativo nº 27320/2015, podendo requerer à Comissão Processante as informações que reputar pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

#### **Portaria**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2782/2017  
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 27320/2015,

CONSIDERANDO a necessidade de se empreender medidas saneadoras nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a iminente expiração do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354, de 1º de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria TRT 18ª SGPe/GP nº 2354/2017, contados do fim do lapso temporal estabelecido pelo artigo 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)  
BRENO MEDEIROS  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de outubro de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
BRENO MEDEIROS  
DES. FEDERAL DO TRABALHO

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2823/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 21444/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao 1º período de 2015, para fruição no interregno de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2018, e 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2015, para gozo no período de 2 a 31 de julho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2824/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 21449/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS G OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2825/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 16 a 22 de outubro de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada no período acima, no percurso Ceres – Inhumas – Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador PAULO PIMENTA  
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2826/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Catalão, no período de 10 a 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período citado para o percurso Goiânia – Catalão – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2820/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21483/2017,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO BARBOSA DIB de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 20/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do 4º Seminário Internacional do Trabalho Seguro, que será realizado entre 18 e 20/10/2017, em Brasília/DF, conforme PA Nº 20590/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2821/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21481/2017,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 20/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do 4º Seminário Internacional do Trabalho Seguro, que será realizado entre 18 e 20/10/2017, em Brasília/DF, conforme PA Nº 20590/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2822/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21474/2017,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 20/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Welington Luís Peixoto que participará do Seminário Internacional do Programa Trabalho Seguro.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2828/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 21501/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 10 e 11/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral em viagem a serviço.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2829/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21489/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA JOSÉ DE LOURDES de Goiânia-GO a Curitiba-PR, no período de 24 a 26/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba/ PR, nos dias 25 e 26/10/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2830/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21469/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 17 a 19/10/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Exmº Desembargador-Corregedor, Paulo Sérgio Pimenta, durante o trabalho de encerramento da correição ordinária do Posto Avançado de Porangatu e da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2017 (Republicação)**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria GP/SGPe nº 2357, de 1º de setembro de 2017, que, dentre outras medidas, alterou a vinculação do Núcleo de Saúde, extinguiu o Setor de Consolidação Normativa e transformou funções comissionadas, e altera a Resolução Administrativa TRT18 nº 69, de 15 de agosto de 2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (participando de congresso no exterior), Mário Sérgio Bottazzo e Iara Teixeira Rios (em gozo de férias) e, ainda, Eugênio José Cesário Rosa (em licença para tratamento de saúde), tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SisDoc nº 18480/2017 (MA-96/2017) e 14.958/2017,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Referendar a Portaria GP/SGPe nº 2357, de 1º de setembro de 2017, que, dentre outras medidas, alterou a vinculação do Núcleo de Saúde da Diretoria-Geral para a Secretaria de Gestão de Pessoas, extinguiu o Setor de Consolidação Normativa e transformou funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Aprovar a redação atualizada e compilada do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que, em razão da alteração promovida pela Portaria GP/SGPe nº 2357/2017, passa a ser a constante do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, Sala de Sessões, 3 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Regional da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [REGULAMENTO GERAL DE SECRETARIA](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2017  
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

Aprova a Súmula nº 69, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (participando de congresso no exterior), Mário Sérgio Bottazzo e Lara Teixeira Rios (em gozo de férias) e, ainda, Eugênio José Cesário Rosa (em licença para tratamento de saúde), tendo em vista o que consta do Processo IUJ-0010526-10.2017.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, aprovar a Súmula nº 69, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 69.

"PROFESSOR. DISPENSA SEM JUSTA CAUSA NO INÍCIO DE PERÍODO LETIVO. DANOS MORAIS E MATERIAIS. INOCORRÊNCIA. A dispensa sem justa causa de professor no início de período letivo, por si só, não enseja o pagamento de indenização por danos morais e/ou materiais."

Publique-se.

Sala de Sessões, 3 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Regional da 18ª Região

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

### PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2832/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2832/2017

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de oficial de justiça avaliador ad-hoc para a Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno temporal de 5 e 6 de outubro do corrente ano, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4640/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, para cumprir o encargo de oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Luziânia, no interregno temporal de 5 e 6 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2831/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2831/2017

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 20683/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SGJ nº 003/2016, que trata da escala do 36º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho em função da edição, pelo Município de Catalão-GO, do Decreto nº 350, de 31 de maio de 2017, que instituiu os feriados municipais naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016, para incluir a suspensão do expediente de trabalho no dia nove de outubro de

2017 (segunda-feira) no Município de Catalão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Republique-se a PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 003/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

#### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 20106/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Denise Machado Marques.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

### Portaria

#### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2827/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 15249/2017, e

Considerando o despacho do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto, à fl. 109, que deferiu a remoção do servidor FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE, com a ressalta de que reste consignada a restrição, por ora, do desempenho das funções de secretário de audiências/conciliador ao servidor, no CEJUSC de Itumbiara,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor FERNANDO JORGE PASSOS LEBRE, código s203467, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara, a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

#### Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017

Contratação de empresa para prestação dos serviços de coberturas fotográficas de eventos e solenidades promovidos ou de interesse deste TRT, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, conforme edital.

Data da Sessão: 26/10/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

Portaria GP

1

Portaria GP/DG

1

---

Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria SGJ	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado	7